

AUTO DE ACEITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Data: 15 de Maio de 2015, pelas 11:30 horas

Local: Escritório do Administrador da Insolvência, Dr. Nuno Oliveira da Silva, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Loja AI, freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão

Presentes: **Bruno Ricardo Oliveira Ribeiro**, na qualidade de colaborador do Dr. Nuno Oliveira da Silva, Administrador da Insolvência nomeado nos autos;

Dr. Constantino Alves, na qualidade de mandatário de “Ângela Teresa Lopes da Rocha”, membro da Comissão de Credores.

Iniciada a diligência, verificou-se a existência de duas propostas, que foram abertas e apresentadas aos presentes:

Proposta nº 1: apresentada por Torres & Parente, S.A.; propõe a aquisição da verba nº 49 do Auto de Arrolamento pelo preço de Euros 1.150,00 e da verba nº 50 do Auto de Arrolamento pelo preço de Euros 1.650,00; junta caução em numerário no valor de Euros 560,00;

Proposta nº 2: apresentada por António da Silva Costa; propõe a aquisição da verba nº 49 do Auto de Arrolamento pelo preço de Euros 1.171,00; junta caução em numerário no valor de Euros 234,20.

Perante estas propostas, os valores propostos e as condições definidas para a venda, entendo que a adjudicação deverá ser feita às propostas de maior valor para cada uma das verbas, do seguinte modo:

- Adjudicação da Verba 49 à **proposta nº 2** pelo preço de **Euros 1.171,00**;
- Adjudicação da Verba 50 à **proposta nº 1** pelo preço de **Euros 1.650,00**;

O membro da Comissão de Credores presente manifestou a sua concordância quanto à adjudicação nestes termos. Considerando a ausência dos demais membros da Comissão de Credores, serão os mesmos notificados para se pronunciarem quanto ao proposto.

Processo de Insolvência de “Padaria Casal Ribeiro, Lda.”
Processo nº 3820/12.0TJVNf da 2ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova
de Famalicão

Faz parte integral desta acta as propostas recepcionadas.

Nada mais havendo para tratar, foram os trabalhos dados por encerrados.

Esta acta, após lida e achada conforme vai ser assinada:

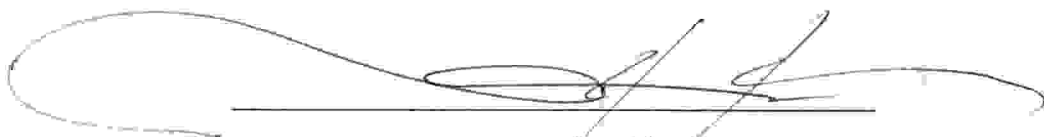
Nuno Oliveira da Silva

Administrador da Insolvência

Foro do Porto, n.º 250

4770-831/Castelões 1905

(Bruno Ricardo Oliveira Ribeiro)



(Dr. Constantino Alves)

Exmo Senhor
Dr. NUNO OLIVEIRA SILVA
PROPOSTA P/ INSOLVÊNCIA
PADARIA CASAL RIBEIRO, LDA
PROC. 3820/12.0 TJVNF
RUA DA RIBEIRA, ED. FONTE, BL.2
LOJA AI - JOANE
VILA NOVA FAMALICÃO

Porto, 2015.05.14

Assunto: PROPOSTA DE COMPRA
Insolvência: PADARIA CASAL RIBEIRO, LDA
Proc. 3820/12.0 TJVNF

Exmos Senhores,

Os n/ melhores cumprimentos.

Vimos por este meio apresentar a n/ melhor proposta para a compra das seguintes Verbas, pertencentes ao Processo de Insolvência acima indicado:

- Verba 49 – PEUGEOT PARTNER, 80-69-ZR – **1.150,00 €**;
- Verba 50 – PEUGEOT BOXER, 81-50-ZR – **1.650,00 €**;

Sem mais, subscrevemo-nos

Atentamente,
Torres & Parente, S.A.
Administração

Caução em numerário:
560,00 €

P2

Proposta

Exmo. Sr. Administrador da Insolvência

Dr. Nuno Oliveira da Silva

Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

4770-831 Castelões, VNF

Insolvência de: "Párrus Incl. Párrus, Lda"

Processo nº: 3820/12. OJ VNF

Instância: Controlo de Votações no Tribunal

Secção/Juízo: 2ª Secção do Comércio (j3)

Eu, António da Silva Costa, portador do

CC/BI nº 5925363, com data de validade de 16.04.2014

contribuinte nº 137036256 residente em Rua de Santiago
nº 64, 4760-640 Lourenço

venho por este meio apresentar a minha melhor oferta para
o(s)/a(s) seguinte(s) lote(s)/verba(s):

Número de Lote(s)/Verba(s)	Valor proposto
<u>N.º Verba - 49</u>	<u>1.171,00 €</u>

Junto caução de 20% conforme exigido no valor de 234,20 €, em numerário/~~cheque~~
~~visado~~/~~cheque bancário~~. (riscar o que não interessa).

Email _____ Telefone/Telemóvel: 969 253 484

Joane, 15 de maio de 2015

Assinatura

António da Silva Costa

CAUÇÃO EM
NUMERÁRIO
234,20 €